



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fls. N°
5238

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 054/2018

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2018, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.836 de 28 de dezembro de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 140/2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 054/2018, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, para atender a todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Monte Belo, conforme Edital datado em 28 de setembro de 2018 e publicado em 28 de setembro de 2018, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 08h:00min às 08h:30min para protocolo dos envelopes. Compareceu as seguintes empresas, para participação do presente certame: MIRIAM IMACULADA RODRIGUES EPP, COMERCIAL AZZI E DAMASCENO ME, MINAS PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME, PAPELARIA LUANA LTDA, D.F. ASTOLPHO EPP, ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. As 08h:30min, encerrou-se o protocolo com a presença apenas das empresas acima citadas. Dando início passou para a fase credenciamento, às 09h:00min, encerrando-se às 09h:30min. A empresa COMERCIAL AZZI E DAMASCENO ME, apresentou no credenciamento as declarações em nome de outra empresa, ou seja, RODRIGO DAMASCENO FERREIRA EPP, não sendo porem credenciada a participar do certame, sendo desde já INABILITADA. Os envelopes da empresa foram devolvidos ao representante, inviolados. Perguntado ao representante quanto a intenção de recurso, o mesmo respondeu negativamente. Na sequência a pregoeira pediu aos representantes das

Handwritten signatures and initials of the participants and the pregoeira, including the name 'AC' and a circled 'P'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020



empresas e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura dos envelopes de propostas comerciais. Aberta as propostas apresentadas pelas empresas e as mesmas sendo rubricadas e verificadas pelos presentes, observou-se que as empresas apresentaram propostas válidas e regulares. Na sequência com a fase de lances, o item 01 foi adjudicado a empresa ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA no valor de 0,27 (vinte e sete centavos) a unidade. Aberto a documentação de habilitação, foi verificado que o atestado de capacidade técnica da empresa não atende o discriminado no item 7.1.3 do edital, onde o mesmo exige que "o atestado do fornecedor deverá ser em papel timbrado da empresa que está fornecendo o atestado, identificação razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual da empresa e nome do titular que está atestando" diante deste fato, a empresa está INABILITADA. Voltando o item para a empresa MIRIAM IMACULADA RODRIGUES EPP, no valor de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) a unidade. Aberto a documentação de habilitação, e verificada esta apresentou documentação válida e regular, sendo HABILITADA. O item 03 foi adjudicado a empresa D.F. ASTOLPHO EPP, no valor de R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos) a unidade. Aberto a documentação de habilitação, e verificada esta apresentou documentação válida e regular, sendo HABILITADA. O item 04 foi adjudicado a empresa PAPELARIA LUANA LTDA, no valor de R\$ 0,77 (setenta e sete centavos) a unidade. Aberto a documentação de habilitação, e verificada esta apresentou documentação válida e regular, sendo HABILITADA. O item 043 foi adjudicado a empresa MINAS PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME, no valor de R\$ 1,74 (Um real e setenta e quatro centavos) a unidade. Aberto a documentação de habilitação, e verificada esta apresentou a declaração de que trata o item 7.6.3 (anexo VIII) sem assinatura do responsável pela empresa. Comunicado o fato pela pregoeira, o mesmo foi áspero com a mesma dizendo que era excesso de formalismo e que ainda a documentação só

AC



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fls. Nº
9240

deveria ser aberta ao final do certame, vindo a discutir dizendo que esta não sabia o que estava fazendo. Esta administração segue o precedente de que a cada item adjudicado as empresas, é aberto a documentação de habilitação e na sequência continua com a fase de lances. Diante do fato de o mesmo ter deixado de assinar a declaração a empresa foi INABILITADA, onde o representante da empresa se retirou da sessão. Voltou o item 044 a empresa PAPELARIA LUANA LTDA. Os demais lances estão registrados no mapa de apuração, o qual fará parte dos autos do processo. De acordo com o edital, o município solicita amostras dos produtos licitados que foram apresentados em desconforme com o exigido no edital. As empresas terão o prazo máximo de 03 dias úteis para a entrega das mesmas. As empresas que deverão apresentar as amostras dos seguintes itens: MIRIAM IMACULADA RODRIGUES EPP – (itens – 014, 038, 130, 148); PAPELARIA LUANA LTDA (itens – 004, 006, 010, 032, 037, 041, 111, 133, 170); D.F. ASTOLPHO EPP (itens – 003, 005, 012, 013, 020, 027, 034, 044, 052, 075, 076, 095, 106, 107, 109, 120, 137, 143, 165, 167). Os itens 064, 123, 179 foram frustrados. Para o item 082 será entregue blocos apenas na cor amarela. O item 092 marca exigida em edital não existe para o papel A4 colorida, sendo aceita a marca oferecida pelo fornecedor. O item 099 marca exigida em edital não existe para o papel A4 colorida, sendo aceita a marca oferecida pelo fornecedor. O item 117 marca exigida em edital não existe para o papel A4 colorida, sendo aceita a marca oferecida pelo fornecedor. O item 035 não existe na gramatura 40, o correto é 35g. Perguntado aos representantes das empresas se estes tinham intenção quanto a interposição de recursos, os mesmo responderam negativamente. Nada mais sendo tratado lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados. Monte Belo, 15 de outubro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

Aline Aparecida da Silva

Neide Aparecida Martins da Silva

MIRIAM IMACULADA RODRIGUES EPP

PAPELARIA LUANA LTDA

D.F. ASTOLPHO EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fis. Nº
8030

**ATA DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS DOS PRIMEIROS
COLOCADOS DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 054/2018**

Aos 01 (um) dias do mês de novembro de 2018, às 16h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.836 de 28 de dezembro de 2017, para procederem o procedimento de julgamento das amostras apresentados ao Processo Licitatório nº 140/2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 054/2018, referente Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, para atender todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Monte Belo, conforme Edital datado em 28 de setembro de 2018 e publicado em 28 de setembro de 2018, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Após o recebimento das amostras e avaliação realizada pelo Conselho de Alimentação Escolar, juntamente com a nutricionista do município, constatou-se o seguinte: a empresa MIRIAM IMACULADA RODRIGUES EPP, apresentou todas as amostras exigidas, sendo porém o item 038 reprovado. A empresa PAPELARIA LUANA LTDA não apresentou as amostras exigidas. A empresa D.F. ASTOLPHO EPP apresentou todas as amostras exigidas, sendo porém os itens 034, 165, 027 reprovados. Os itens cuja empresa PAPELARIA LUANA LTDA não apresentou amostra, serão repassados para os segundos colocados. As informações acima citadas foram conforme constatado em ata de julgamento devidamente assinada pelos membros do Conselho de Alimentação Escolar e nutricionista. Foi feita no dia 25 de outubro de 2018. Ficam convocadas as seguintes empresas suplentes, no prazo de 03 (três) dias úteis para apresentarem suas amostras: empresa MIRIAM IMACULADA RODRIGUES EPP os itens 034, 004, 111; a empresa D.F. ASTOLPHO EPP os itens 006, 010, 032, 037, 041, 133, 170. Os itens 027, 165 e 038 apenas a empresa PAPELARIA LUANA LTDA cotou e apresentou marca diferente do primeiro colocada, logo fica adjudicado a ela. Fica aberto o prazo recursal de 02 dias úteis da data de recebimento desta ata, contra a decisão da comissão de análise. Nada mais sendo tratado, eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados. Monte Belo, 01 de Novembro de 2018.


Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

Equipe de Apoio: 
Aline Aparecida da Silva


Neide Aparecida Martins da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fls. Nº
8220

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 140/2018, na modalidade Pregão Presencial 054/2018, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, destinados a manutenção das atividades administrativas do município e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **D. F. ASTOLPHO - EPP**, no valor de R\$ 54.965,81 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos); **MIRIAM IMACULADO RODRIGUES EPP**, no valor de R\$ 110.386,53 (Cento e dez mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos); **PAPELARIA LUANA LTDA EPP**, no valor de R\$ 37.531,64 (Trinta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 22 de novembro de 2018.


VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal